



ESTADO DE MATO GROSSO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO POVO

São José do Povo – MT, 11 de agosto de 2025

Ofício nº 004/2025 – SISPMSJOP

À
Câmara Municipal de São José do Povo
A/C do Senhor Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício OF/GP/LEG/Nº 121/2025 – Informações adicionais Projeto de Lei nº 42/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício supracitado e, em atenção ao solicitado, esclareço que o Presidente do Fundo de Previdência Municipal e o Presidente deste Sindicato são a mesma pessoa, razão pela qual as informações referentes à reavaliação atuarial de maio de 2025 já são de nosso conhecimento.

Informo, ainda, que foram realizadas diversas reuniões com a equipe da Agenda Assessoria, incluindo o atuário responsável, com a participação do Prefeito Municipal, bem como das assessorias contábil e jurídica tanto do Fundo quanto da Prefeitura. Nessas ocasiões, foram debatidos detalhadamente os dados e as implicações da nova alíquota de contribuição patronal, conforme previsto na legislação vigente.

Acrescento que, ainda neste mês, realizaremos uma reunião específica com o economista responsável da Agenda Assessoria pelas aplicações do Fundo, com o objetivo de apresentar e discutir os resultados e estratégias de investimentos, reforçando o compromisso com a boa gestão e a transparência.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade na condução dos assuntos relacionados aos direitos e interesses dos servidores públicos municipais, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

Milton da Silva Cordeiro
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Presidente do Fundo de Previdência Municipal
São José do Povo – MT